



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1025 / 2023.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Incluído de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Cultura e Turismo – Cód. 0016 – a Ação: Lei Paulo Gustavo – Cód. 1.034, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 932/2021, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 64.029,62 (Sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) destinados à contratação de serviços para realização de projetos culturais com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Cultura e Turismo – Cód. 0016 – a Ação: Lei Paulo Gustavo – Cód. 1.034, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 957/2022, o valor de R\$ 64.029,62 (Sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) destinados à contratação de serviços para realização de projetos culturais com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 981/2022, na Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.029,62 (Sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.1.034 – Lei Paulo Gustavo

630 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 64.029,62

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5043 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 25 de OUTUBRO de 2023, a Sra. **LUCIMARA SILVA DE LIMA**, RG: 34.978.599-5 CPF: 318.770.498-08, contratado em 01 de Setembro de 2003, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de Outubro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



Resolução CMDCA nº 05 de 25 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (2023/2024).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, bem como pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017); e

Considerando o Art. 2 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 “Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2 o do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990”,

Considerando que o Art. 49 Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, apregoa que “fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já existente e criado pela Lei Municipal nº 123, de 11 de setembro de 1998, indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente”,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espírito Santo do Turvo/SP, **Aprova** por votação unânime o Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (2023/2024), aprovados em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023. Os valores aprovados somam-se R\$ 58.852,47 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) a serem utilizados na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deste município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Espírito Santo do Turvo/SP
Lei Municipal nº 751/15



Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

Parágrafo Único. O Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (2023/2024), que compõe o anexo desta resolução, dispõe sobre as ações, que serão realizadas e implementadas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município, bem como serão alocados/distribuídos os recursos recebidos.

Art. 2º Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 25 de Outubro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Espírito Santo do Turvo/SP
Lei Municipal nº 751/15
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FMDCA
ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP
2023-2024

1. Identificação do CMDCA

Endereço: Rua Francisco José Martins, nº 150, Centro
Município: Espírito Santo do Turvo/SP
Telefone: (14) 3375-1340
E-mail: cmdca@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Presidente: Vanessa Aparecida de Melo Igepi
Gestão: 2021 - 2025
Período de vigência do Plano: 2023-2024
Lei de Criação: 751 de 30 de Abril de 2015

2. Identificação do FMDCA

Lei de Criação: 751 de 30 de Abril de 2015
CNPJ: 19.156.964/001-51



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

3. Apresentação

A Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu Art. 86. que “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” e em seu Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88 do ECA e tem como competências básicas deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; controlar as ações de atendimento (controle social); inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA prevê em seu Art. 88 Inciso IV – “manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente”, assim, os referidos Conselhos são responsáveis por gerir os fundos e fixar critérios de utilização, conforme plano de aplicação de seus recursos, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 260, da Lei nº 8.069/90, os quais deverão ser aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Espírito Santo do Turvo/SP, com CNPJ nº 19.156.964/001-51, está cadastrado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, estando apto a receber recursos por meio da conta corrente nº 71039-8 na Caixa Econômica Federal, Agência 0343.

Cabe, portanto ao CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

o que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho.

O Plano de Ação se configura como um instrumento em que o Conselho define em quais ações, programas e projetos que serão realizados e implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município e no de Aplicação é previsto como serão alocados/distribuídos os recursos recebidos.

4. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA:

- Valor doado até 19/10/2023: R\$ 48.000,00
- Os valores de rendimentos que não estão inclusos no valor acima serão considerados e reprogramados para utilização posteriormente em 2024;
- Os recursos não utilizados poderão ser reprogramados para utilização em 2024.

Meta 1: Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente				
Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do município				
Valor da Ação: R\$ 48.000,00				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar confraternização Natalina para as crianças	Dezembro	CMDCA	e - Prefeitura Municipal,	Despesas de Custeio:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Espírito Santo do Turvo/SP
Lei Municipal nº 751/15
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

e adolescentes do município, através de compra de presentes que serão ofertados às crianças individualmente, locação de brinquedos, serviço de entretenimento e fornecimento de lanches para todo público-alvo.	2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	e suas Secretarias; - Conselho Tutelar - Escolas Municipais e Estadual.	- R\$33.000,00 Prestação de Serviço: - R\$ 15.000,00
---	------	--	---	---

5. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE DOAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE IMPOSTO DE RENDA:

- Valor doado até 19/10/2023: R\$ 10.852,47
- Os valores de rendimentos que não estão inclusos no valor acima serão considerados e reprogramados para utilização posteriormente em 2024.
- Os recursos não utilizados poderão ser reprogramados para utilização em 2025.

Meta 1: Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente				
Público-Alvo: Profissionais da rede de atendimento da criança e do adolescente, do Sistema de Garantia de Direito e conselheiros do CMDCA, crianças e adolescentes e população em geral.				
Valor da Ação: R\$				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Espírito Santo do Turvo/SP
Lei Municipal nº 751/15
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

Apoiar, mobilizar e realizar ações de capacitação para os profissionais da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direito e conselheiros do CMDCA.	2024	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social	- Prefeitura Municipal, e suas Secretarias; - Rede Intersetorial; - Conselho Tutelar.	Despesas de Custeio: - Lanches R\$ 1.000,00 Prestação de Serviço: - Contratação de Empresa para capacitação R\$ 4.000,00
Articular e apoiar ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e rede de atendimento para as crianças e adolescentes do município	2024	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social	- Prefeitura Municipal, e suas Secretarias; - Rede Intersetorial; - Conselho Tutelar - Escolas Municipal e Estadual	Despesas de Custeio: R\$ 3.852,47
Promover, articular e apoiar ações, campanhas informativas e educativas sobre a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e atribuições do conselho tutelar e do CMDCA.	2024	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social	- Secretarias Municipais e atores do Sistema de Garantia de Direitos	Prestação de Serviço R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

			- Rede Intersetorial - Conselho Tutelar - Escolas Municipal e Estadual	
--	--	--	--	--

6. PLANO DE AÇÃO SEM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA:

Meta 1: Orçamento e Finanças				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Acompanhar trimestralmente a evolução e aplicação dos recursos do FMDCA	Dezembro 2023; Março, junho, setembro e dezembro de 2024	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Setor de contabilidade	-
Realizar campanhas de divulgação do FMDCA para captação de recursos.	Anualmente	CMDCA	Prefeitura Municipal	-
Análise das aplicações do FMDCA e das prestações de conta das ações realizadas.	Até março	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Setor de	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340

			contabilidade	
--	--	--	---------------	--

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. Orientações sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2020. 53 p.

CONANDA. Perguntas frequentes. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/FAQFundosdosDireitosdaCriancaedoAdolescentes2020.pdf>>. Acesso em 20 Out. 2023.

ECA. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 40/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
09º	ANGÉLICA MIGUEL	47.982.784-9

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 27 de outubro de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 680 | 25 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o Pregão eletrônico nº 24/2023, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de outubro de 2023. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Convite nº 04/2023 – Processo nº2144/2023.

Contrato nº162/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: RAFAEL CARDOZO GARCIA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de instalação de FOSSAS SÉPTICAS BIODGESTORAS, na zona rural de Espírito Santo do Turvo, em ATENDIMENTO ao contrato nº 205/2023- FEHIDRO

Valor: R\$322.443,30.

Vigência: 24/10/2023 a 19/10/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500